

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 12.24	Data de emissão: 07/05/2024	Protocolo: 21.939.889-1
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Marina Comerlatto da Rosa	
RG: 10.XXX.XXX-2	CPF: 051.XXX.XXX-89
Título do Projeto: Conservação da natureza, sustentabilidade e divulgação científica: práticas de popularização da ciência na perspectiva CTS	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Palmito Parque Estadual do Rio da Onça
--

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Everaldo dos Santos	RG: 5.XXX.XXX-7	CPF: 875.XXX.XXX-04
---------------------	-----------------	---------------------

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 08/05/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 08 de maio de 2024.



ePROCOLO



Documento: **21.939.8891_Autorizacao_12_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 08/05/2024 11:08 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.939.889-1** por: **Catherine Novacovski** em: 08/05/2024 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
70657f996181ff89b97db3f7de56d5.